



Valide aqui
este documento

Mat. 8467 - Página 1/5 - PROT. 130761

CNM: 148429.2.0008467-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula
8.467

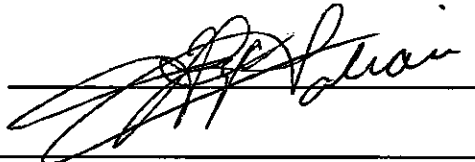
ficha
01

IMÓVEL: Apartamento nº 43-B (quarenta e três-B), localizado no 3º (terceiro) pavimento do prédio nº 57 da Rua Bom Jardim de Minas, integrante do "CONDOMÍNIO MULTIPREDIAL IRAPUÃ", edificado no lote nº 05 (cinco) da quadra nº 15-VB (quinze-VB), do loteamento denominado "Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco", nesta cidade, município e comarca de Carapicuíba, Estado de São Paulo, possui a área útil de 33,94m²; área comum de 4,12m²; área total de 38,06m²; fração ideal de 35,18m² do terreno; e 0,5557% da construção.

CADASTRO MUNICIPAL: 23214.61.82.0443.02.033-3.

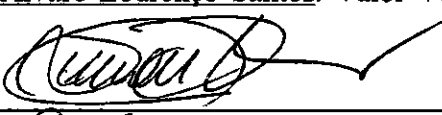
PROPRIETÁRIA: COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP, CNPJ nº 60.850.575/0001-25, com sede na Rua São Bento nº 405, 12º ao 14º andares, na cidade de São Paulo/SP.

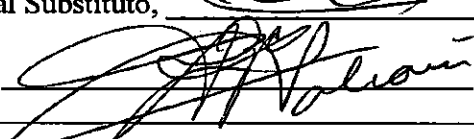
REGISTROS ANTERIORES: R-03/M-53.729 de 23/11/1.984 (Instituição e especificação de condomínio) - convenção condominial registrada sob nº 1.249 no livro 3 Registro Auxiliar, ambos do Registro de Imóveis de Barueri/SP.

Carapicuíba, 06 de dezembro de 2012. O Oficial,  (Juarez Antonio Italiani).

R-01 em 06 de dezembro de 2012.

Por escritura datada de 31 de outubro de 2.012, do Tabelião de Notas local, livro nº 685, fls. 182/186, e aditivo retificativo datado de 30 de novembro de 2012, livro nº 687, fls. 098, das mesmas notas, confirmados conforme anotações constantes dos títulos, **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a AMANDA BATISTA DA SILVA, brasileira, solteira, maior, pedagoga, RG nº 30.585.880-4-SSP/SP, CPF nº 213.032.368-50, residente e domiciliada na Rua Bom Jardim de Minas nº 57, Apto. 43-B, Cohab, nesta cidade, pelo valor de Cr\$1.892.104,50 (expressão monetária da época) e cessão no valor de R\$21.212,14, conforme declaração das partes a presente é feita nos termos do compromisso de compra e venda datado de 01/03/1983, e posterior Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca de Carapicuíba/SP, aos 24/04/2011 (processo nº 127.01.2008.010511-0), todos não registrados. Compareceram como anuentes cedentes: 1) Altair Lourenço Santos; e 2) Alvaro Lourenço Santos. Valor Venal de R\$21.212,14. (Protocolo nº 22.367 de 13/11/2012).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-02 em 25 de fevereiro de 2013.

Por instrumento particular datado de 31 de janeiro de 2013, na cidade de Osasco/SP, e na forma do artigo 38 da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, **AMANDA BATISTA DA SILVA**, já qualificada, alienaram fiduciariamente o imóvel matriculado a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagável no prazo de 120 meses, a contar da data do instrumento particular, pelo Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante, vencendo-se o primeiro encargo 30 (trinta) dias a contar da data do instrumento particular, sendo o primeiro encargo de R\$558,32 como referencial e poderá ser alterada em função da

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPEDL-BFJXQ-U59ZU-UZ8GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8467 - Página 2/5 - PROT. 130761

CNM: 148429.2.0008467-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

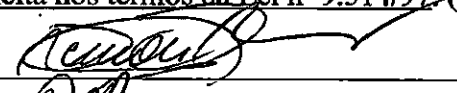
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

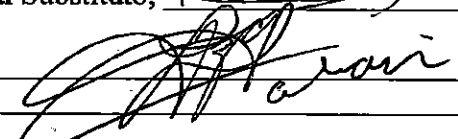
matrícula
8.467

ficha
01

verso

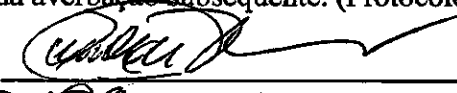
aplicação da TR vigente para a data da efetiva cobrança, sendo a taxa de juros representada pela TR – Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 11,7600 ao ano, proporcional a 0,9800% ao mês, a TR divulgada pelo BACEN, aplicada ao contrato para composição da parcela de juros a ser cobrada mensalmente, será a vigente para o dia correspondente à data de assinatura deste contrato. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 60 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97 (Protocolo nº 23.499 de 04/02/2013).

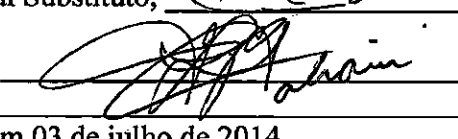
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-03 em 03 de julho de 2014.

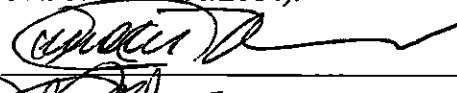
Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **19881**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2014, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 31.967 de 18/06/2014).

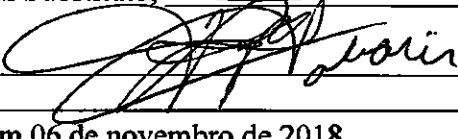
O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

Av-04 em 03 de julho de 2014.

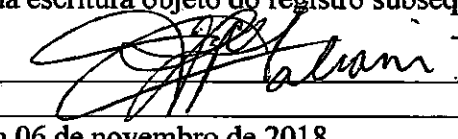
Fica cancelado o R-02 referente à alienação fiduciária do imóvel matriculado, em virtude da quitação da dívida, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do instrumento particular datado de 16/06/2014, na cidade de Osasco/SP e requerimento datado de 18/06/2014, nesta cidade. (Protocolo nº 31.967 de 18/06/2014).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Moraes Camelo

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

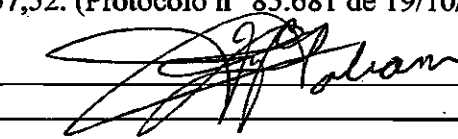
Av-05 em 06 de novembro de 2018.

Consta que o imóvel desta matrícula possui o cadastro municipal nº **23214.61.82.0443.02.033**, conforme prova o imposto predial do exercício de 2018, expedido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba/SP, nos termos da escritura objeto do registro subsequente. (Protocolo nº 85.681 de 19/10/2018).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

R-06 em 06 de novembro de 2018.

Por escritura datada de 18 de outubro de 2018, do Tabelião de Notas local, livro nº 794, fls. 235/238, confirmada conforme anotação constante do título, **AMANDA BATISTA DA SILVA**, já qualificada, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **HUGO MOURA PARACAMPOS**, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG nº 48.473.722-3-SSP/SP, CPF nº 374.715.498-07, residente e domiciliado na Estrada Cabreúva nº 103, Vila Santa Lúcia, nesta cidade, pelo valor de R\$36.000,00. Valor Venal de R\$35.357,52. (Protocolo nº 85.681 de 19/10/2018).

Oficial,  Juarez Antonio Italiani

continua na ficha nº 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPEDL-BFJXQ-U59ZU-UZ8GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8467 - Página 3/5 - PROT. 130761

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula
8.467

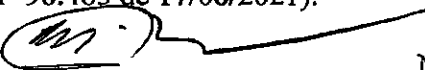
ficha
02

CNM: 148429.2.0008467-82
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

Inscrição nº 14.842-9 no Código Nacional de Serventias do Conselho Nacional de Justiça

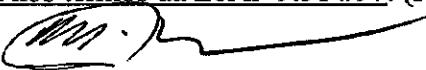
R-07 em 25 de junho de 2021.

Por instrumento particular datado de 16 de junho de 2021, na cidade de São Paulo/SP, e na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380/64, alterada pela Lei 5.049/66, **HUGO MOURA PARACAMPOS**, residente e domiciliado na Alameda Grajaú nº 60, Alphaville Centro Comercial e Empresarial, na cidade de Barueri/SP, já qualificado e representado na forma do título, transmitiu por venda o imóvel matriculado a **ADRIANA CRISTINA DE CASTRO**, brasileira, divorciada, vendedora, RG nº 333681708-SSP/SP, CPF nº 261.675.558-00, residente e domiciliada na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves nº 1.586, Apto. 33-B, Cohab, nesta cidade, pelo valor de R\$156.000,00, sendo R\$31.200,00 com recursos próprios; e o restante financiado pela CEF. Valor Venal de R\$37.481,73. (Protocolo nº 98.465 de 17/06/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

R-08 em 25 de junho de 2021.

Por instrumento particular datado de 16 de junho de 2021, referido no R-07, **ADRIANA CRISTINA DE CASTRO**, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel matriculado a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada na forma do título, para garantia da dívida no valor de R\$124.800,00 pagável no prazo de 420 meses, com juros à taxa nominal de 6,2574% a.a. e à taxa efetiva de 6,4400% a.a., pelo Sistema de Amortização: SAC, Origem dos Recursos: SBPE, correspondendo na data do título a R\$1.014,63 o valor total do encargo mensal, vencendo-se a primeira prestação aos 16/07/2021. Prazo de Carência para intimação: fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago e demais cláusulas e condições constantes do título. A presente alienação é feita nos termos da Lei nº 9.514/97. (Protocolo nº 98.465 de 17/06/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

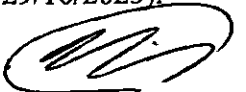
Av-09 em 25 de junho de 2021.

Nos termos do instrumento particular referido no R-07 supra, procede-se à presente averbação para constar a **EMISSÃO**, pela credora, da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1539771-8, série nº 0621, representativa do crédito imobiliário, vinculado à alienação fiduciária objeto do registro feito sob nº 08 nesta matrícula (do qual consta valor da dívida, data de vencimento, valor das prestações, critério de atualização monetária, taxa de juros, encargos e demais características do crédito). Tendo a garantia o valor de R\$156.000,00, inclusive para fins de venda em público leilão. (Protocolo nº 98.465 de 17/06/2021).

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-10 em 10 de agosto de 2026.

Fica cancelada a Av-09 referente à cédula de crédito imobiliário do imóvel matriculado, autorizada pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do requerimento objeto da averbação subsequente. (Protocolo nº 130.761 de 29/10/2025).
selo: 148429331MX000338228NJ264

O Oficial Substituto,  Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Av-11 em 10 de agosto de 2026.

Atendendo requerimento de 07 de julho de 2026, na cidade de Florianópolis/SC, a propriedade do

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPEDL-BFJXQ-U59ZU-UZ8GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Mat. 8467 - Página 4/5 - PROT. 130761

148429.2.0008467-82

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE CARAPICUÍBA/SP

matrícula

8.467

ficha

02

verso

imóvel desta matrícula fica consolidada em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que instruiu o seu pedido com as certidões de que o fiduciante ADRIANA CRISTINA DE CASTRO, já qualificada, não atendeu as intimações para pagar a dívida e com o comprovante de recolhimento do imposto de transmissão. Valor da consolidação: R\$162.667,47. (Protocolo nº 130.761 de 29/10/2025).
selo: 148429331BU000338229UM26F

O Oficial Substituto, _____ Neri Lucas Miranda Morais Camelo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPEDL-BFJXQ-U59ZU-UZ8GT>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

M. 8467 - Página 5/5 - PROT. 130761

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIFICO E DOU FÉ, (Protocolo nº 130761) que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 8467, e que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo, certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2 de agosto de 2001, devendo para validades ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Mat.8467 - PROTOCOLO: 130761

Emolumentos:	R\$: 44,20
Estado:	R\$: 12,56
Sec. Fazenda:	R\$: 8,60
Registro Civil:	R\$: 2,33
Tribunal Justiça:	R\$: 3,03
Ministério Público:	R\$: 2,12
ISS:	R\$: 1,33
Total:	R\$: 74,17

Carapicuíba-SP, - 10 de agosto de 2026

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>



Selo: 1484293C3SE000338230IO261

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DPEDL-BFJXQ-U59ZU-UZ8GT>